

Matrícula
Nº 105348

Fls.
Nº 1

São Carlos, 22 AGO 2003

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "146" da QUADRA "11", do Loteamento denominado "MIRANTE DA BELA VISTA", assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua 03; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 147; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 145; e, nos fundos 10,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer, encerrando uma área de 250,00 m².

PROPRIETÁRIA: LAGOA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA., sediada nesta cidade de São Carlos-SP., à Rua Raimundo Corrêa, nº 140, centro, inscrita no CNPJ/MF.nº 59.161.299/0001-09.

CONTRIBUINTE: nº 08.210.009.001 - (loteamento).

REGISTRO ANTERIOR: R.05/Matrículas 40.330 e 63.710, atual R.07/M. 64.656 de 22/Ago/2003.

Clodaldo Pereira de Lucena
Escritor

Av.01/M.105.348-Protocolo nº 319.146 de 25/08/2014-Reingressado em 16/09/2014
Pelo título que dará origem ao R.02 desta, a Certidão de Valor Venal expedida via internet pela Prefeitura Municipal local, aos 01/08/2014, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 08.243.002.001. São Carlos, 17/09/2014.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escritor

R.02/M.105.348-Protocolo nº 319.146 de 25/08/2014-Reingressado em 16/09/2014
Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA formalizado com amparo no artigo 108 do Código Civil Brasileiro, datado de 14/01/2008, em cumprimento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 14/06/1994, a empresa proprietária LAGOA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, VENDEU para JOÃO DIAS DE MIRANDA NETO, brasileiro, empresário, portador do RG.nº 8.821.518-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 005.422.178-13, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no CRI de Jaboticabal-SP, sob o nº 3.339, no L-3 Auxiliar, com JACYRA BERTCHIERI DIAS DE MIRANDA, brasileira, aposentada, portadora do RG.nº 7.604.438-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 020.085.088-11, residentes e domiciliados na Alameda Ângelo Micheli, nº 110, Jardim Nossa Senhora Aparecida, em Jaboticabal-SP, este IMÓVEL, pelo valor de R\$ 9.407,50. VV/2014 - R\$ 13.097,50. Consta do título que no ato da formalização do instrumento particular, a vendedora deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débito, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em virtude do imóvel não fazer parte integrante de seu ativo permanente e em razão de exercer a atividade

Continua no verso.

Matrícula
Nº **105.348**

Fls.
Nº **01V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Antônio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 17 de setembro de 2014

que se enquadra no item 6.1 da Ordem de Serviço nº 207 de 08/04/99 (INSS), com fundamento no artigo 257, § 8º, inciso IV, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99, que regulamentou a Lei Federal nº 8.212/91, e, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, nº 85, de 21/11/97. Demais Cláusulas e Condições constantes do título. São Carlos, 17/09/2014.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escritor

Av.03/M.105.348 - Protocolo nº 376.348 de 20/03/2018

Pela Certidão de Penhora, datada de 19/03/2018, recebida por esta Serventia por meio eletrônico (ARISP), Protocolo de Penhora Online PH000202904, em trâmite pelo Ofício Judicial da Comarca de Bariri-SP, Número de ordem nº 00010796219998260062, de **Execução Civil**, que **EVELISE PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO**, CPF: 253.915.878-16, move contra **JOÃO DIAS DE MIRANDA NETO**, CPF: 005.422.178-13, e **RICARDO AUGUSTO COSTA**, CPF: 092.823.028-73, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado João Dias de Miranda Neto e s/m. Jacyra Berchieri Dias de Miranda, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 57.938,81 (valor englobado com o imóvel da matr.105.349). Data do auto ou termo: 02/08/2017. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 02/08/2017 - folhas 512/513. Nome do depositário: João Dias de Miranda Neto. São Carlos, 12/04/2018.

Alexandra Maria Furtado Dias
Escritor

Av.04/M.105.348 - Protocolo nº 420.710 de 23/02/2021

Pela Certidão de Penhora, datada de 23/02/2021, Protocolo Penhora Online PH000355210, expedida pelo 2º Ofício Cível, Ordem nº 00034860320198260236, de **Execução Civil**, que **01) ANDREIA CRISTINA MATIOLI**, portadora do CPF/MF.nº 173.628.178-00; e, **02) CLAYTON JOSE ZAMBON**, portador do CPF/MF.nº 071.483.968-08, move contra **JOÃO DIAS DE MIRANDA NETO**, portador do CPF/MF.nº 005.422.178-13, este **IMÓVEL**, de propriedade de João Dias Miranda Neto e sua mulher Jacyra Berchieri Dias de Miranda, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 14.906,22. Foi nomeado fiel depositário **JOÃO DIAS DE MIRANDA NETO**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. São Carlos, 01/03/2021.

Wilton Fernando Ferreira Gonçalves
Escritor